



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

PORTARIA Nº. 194/2024 CIMCERO

Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Planejamento das Contratações do CIMCERO.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia CIMCERO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e em consonância com os poderes que lhe foram delegados por intermídia da Portaria nº. 024/2023/CIMCERO; e

Considerando a necessidade de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso III do artigo 21 da Instrução Normativa nº. 5, de 26 de maio de 2021;

Considerando a necessidade de planejamento das contratações com a realização de estudos técnicos preliminares previstos na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a Portaria nº. 003/2024/CIMCERO, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação no âmbito do CIMCERO e a necessidade de nomeação da equipe de planejamento da contratação prevista em seu artigo 33.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Equipe de Planejamento das Contratações do CIMCERO responsável pela realização das etapas do planejamento da contratação, quando aplicáveis, de:

- I - Estudo Técnico Preliminar;
- II - Gerenciamento de Riscos;
- III - Termo de Referência;
- IV - Declaração de Disponibilidade Orçamentária; e
- V - Minuta de Edital ou Minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica.

Art. 2º Emitido o documento de formalização de demanda pelo órgão requisitante, e somente após autorizado pelo titular da Secretaria Executiva do CIMCERO, será remetido à equipe de planejamento para atendimento do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º A Equipe de Planejamento das Contratações, na realização de suas atividades, se embasará nas informações contidas nos documentos de formalização de demandas emitidas pelos órgãos

requisitantes, em informações adicionais contidas no plano de contratações anual ou em contratações anteriores realizadas pelo CIMCERO.

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Equipe de Planejamento das Contratações do CIMCERO, os seguintes servidores:

- Adriano Braga Barbosa - Matrícula nº. 521;
- Hudson Barbosa de Oliveira - Matrícula nº. 422; e
- João Bosco de Araújo - Matrícula nº. 520.

Art. 5º Os documentos elaborados pela Equipe de Planejamento das Contratações do CIMCERO poderão ser assinados isoladamente ou em conjunto.

Art. 6º Em havendo necessidade de contratações especiais, poderá o CIMCERO nomear equipe de planejamento específica.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº. 046/2024/CIMCERO.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 20/06/2024 às 07:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **50300** e o código verificador **723158CA**.

Docto ID: 50300 v1